

AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 27/10/2015



CONSTOU NO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 27/10/2015

Presidente

Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELAVULSOS

DISTRIBUÍDO

PROJETO DE LEI Nº 041/2015.
(Da Vereadora Jacqueline Monteiro)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 27/10/2015

Denomina de Rua Poeta Hermes do Nascimento, a Rua Projetada paralela a Rua Desembargador Onaldo Nóbrega Monteiro no Bairro de Santa Catarina, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Poeta Hermes do Nascimento, a Rua Projetada paralela a Rua Desembargador Onaldo Nóbrega Monteiro no Bairro de Santa Catarina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, em atenção a abaixo assinado de moradores da nossa municipalidade, presta uma justa homenagem ao Poeta Hermes do Nascimento, autor do Hino Oficial do Município de Cabedelo, que teve uma biografia exemplar, conforme “breve histórico” junto ao processo legislativo.

A proposição tem por objetivo ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pelos Correios, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário “Luiz de Góes”, em 27 de outubro de 2015.

JACQUELINE MONTEIRO
Vereadora